



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Trabalho e Tradição”

ATA DA 12º (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.

No dia 15 de agosto do ano de dois mil e vinte e três às dezoito horas no Plenário Cicero Rosendo De Brito da Câmara Municipal De Carnaubal – CE, reuniram –se os Vereadores para uma Sessão Ordinária para apresentação e votação dos Projetos de Lei do Poder Legislativo, Invocando a Proteção de Deus. O Presidente Joao Paulo De Oliveira Brito, declarou aberta a Sessão com a Presença dos Seguintes Vereadores: **Antônio Correia Araújo, Ellayne Maria Chaves Martins, Francisco Ademar Assis Sampaio, Francisco Ferreira Lima, João Paulo Oliveira Brito, Genilson Mendes da Silveira, José Correia Leite, Laís Helena Lopes Da Silva, Luís Carlos Correia Araújo, Samara Bandeira Paiva, Takeo Windsor Oliveira Martins**. Em Seguida São Entoador Os Hinos Nacional e Municipal, após a execução dos Hinos, o Presidente pediu ao Primeiro Secretario **Takeo Windsor Oliveira Martins**, que fizesse a leitura das Matérias Em Pauta, após a leitura dos Projetos. **TEMA: O TRIBUNAL, EM SESSÃO VIRTUAL, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, EMITIU PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE RESPONSABILIDADE DE ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS, COM ENCAMINHAMENTO À RESPECTIVA CÂMARA MUNICIPAL PARA JULGAMENTO, COM RECOMENDAÇÃO À ENTIDADE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO. O CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA RESSALVOU SEU ENTENDIMENTO PESSOAL NO ITEM ALUSIVO AO INSS EM QUE FOI CONSIDERADO PELA BAIXA MATERIALIDADE, QUANTO AO NÃO REPASSE AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO CONFORME JUSTIFICATIVA DO VOTO. PROCESSO Nº08386/2020-3ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO: CARNAUBAL. PERÍODO: EXERCÍCIO 2019.INTERESSADO: ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS.RELATORA: CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 019/2023, EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO DE BOLSA DE ESTUDOS E INCENTIVOS NO APERFEIÇOAMENTO EM CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 020/2023, EMENTA: “INCLUI OS INCISOS XIV E XV NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL 401 DE 18 DE MARÇO DE 2022, LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE CARNAUBAL (PMPIC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 021/2023, EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 188.500,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA O FIM QUE INDICA. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO RESOLUÇÃO PROJETO RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 002/2023, EMENTA: Altera os Arts. 3º e 4º da Resolução 01/2020, que dispõe sobre a atualização e fixação do subsídio dos vereadores da legislatura 2021/2024 e dá outras providências. Como não havia ninguém inscrito para o 1º expediente, o presidente João Paulo de Oliveira Brito deu intervalo para as comissões para a avaliação dos projetos em pauta na sessão e a deliberação entre os grupos políticos. O presidente João Paulo declara aberta o 2º**

**Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro de Aguiar, Centro  
CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000 Carnaubal –Ce Fone: (88) 3650-1202**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Trabalho e Tradição”*

expediente. O próximo orador é vereador **Francisco Ferreira** que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes da rádio e internautas que acompanham os trabalhos. Sua fala foi breve, convidou a todos para os festejos do distrito de Faveira. Fez um pedido para o prefeito e ao secretário de infraestrutura para que fizesse de dois quebra-molas no São Luís. Também esteve presente nos festejos da Comunidade de Cocal. A próxima oradora é a vereadora **Laís Helena** que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes da rádio e internautas que acompanham os trabalhos. Esteve visitando a casa da mulher em Ibiapina. Fez um convite para a primeira caminhada das mulheres em Carnaubal e conta com a presença de todas as mulheres. O próximo orador é vereador **Luís Carlos Araújo** que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes da rádio e internautas que acompanham os trabalhos. Fez visita em algumas comunidades para ver as reposições das lâmpadas. Esteve presente nos festejos da comunidade de cocal. A próxima oradora é vereadora **Ellayne Martins** que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes da rádio e internautas que acompanham os trabalhos. Pediu a reforma do meio fio do Bairro Várzea na avenida principal. Relatou alguns pedidos para as próximas indicações. O próximo orador é vereador **Genilson Mendes** que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes da rádio e internautas que acompanham os trabalhos. Relatou sobre o projeto 019/2023 uma oportunidade para cursar o curso técnico.

**TEMA:** O TRIBUNAL, EM SESSÃO VIRTUAL, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, EMITIU PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE RESPONSABILIDADE DE ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS, COM ENCAMINHAMENTO À RESPECTIVA CÂMARA MUNICIPAL PARA JULGAMENTO, COM RECOMENDAÇÃO À ENTIDADE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO. O CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA RESSALVOU SEU ENTENDIMENTO PESSOAL NO ITEM ALUSIVO AO INSS EM QUE FOI CONSIDERADO PELA BAIXA MATERIALIDADE, QUANTO AO NÃO REPASSE AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO CONFORME JUSTIFICATIVA DO VOTO. **PROCESSO N°08386/2020-3ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. **MUNICÍPIO:** CARNAUBAL. **PERÍODO:** EXERCÍCIO 2019. **INTERESSADO:** ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS. **RELATORA:** CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO. Parecer ministerial opinando pela emissão de Parecer Prévio desfavorável a aprovação das contas. Decisão do pleno pela emissão de parecer Prévio desfavorável a aprovação das contas, considerando-as irregulares. Recomendações. Notificações. Decisão por unanimidade de votos. **A Câmara Municipal manteve o parecer do TCE, contas aprovadas, considerando-as regulares com ressalva, a votação obteve o resultado de 05 votos a favor e 06 abstenções sendo assim contas APROVADAS.** E não havendo mais nada a tratar o Presidente **João Paulo**, encerrou a sessão convocando todos os vereadores para a próxima sessão ordinária marcada para o dia 12 de setembro as dezoito horas. E eu **Takeo Windsor Oliveira Martins** secretário desta casa lerei e assino a seguinte ata.

SALA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CE, AOS 15 DE AGOSTO DE 2023.

**Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro de Aguiar, Centro**  
**CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000 Carnaubal –Ce Fone: (88) 3650-1202**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Trabalho e Tradição”*

**MESA DIRETORA**

---

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO**

---

**1º VICE – PRESIDENTE**  
**LUIS CARLOS CORREIA ARAUJO**

---

**2º VICE – PRESIDENTE**  
**GENILSON MENDES DA SILVEIRA**

---

**1º SECRETÁRIO**  
**TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS**

---

**2º SECRETARIO**  
**JOSÉ CORREIA LEITTE**

---

**VEREADORES**

---

**VEREADORES**  
**FRANSISCO ADEMAR ASSIS SAMPAIO**

---

**VEREADOR**  
**ANTONIO CORREIA ARAÚJO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Trabalho e Tradição”*

---

**VEREADOR**  
**FRANCISCO FERREIRA LIMA**

---

**VEREADORA**  
**SAMARA BANDEIRA PAIVA**

---

**VEREADORA**  
**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**

---

**VEREADORA**  
**LAÍS HELENA LOPES DA SILVA**

